

DECRETO Nº 26/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Transfere, exclusivamente para os professores da Rede Municipal de Ensino, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Professor para 17 de outubro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Professor, 15 de outubro de 2025 (quarta-feira) para o dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira), exclusivamente para os professores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Em 15 de outubro de 2025 (quarta-feira), as atividades docentes ocorrerão normalmente.

Art. 3º O presente Decreto não se aplica aos demais servidores municipais, que seguem com expediente regular.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ubirajara, 02 de outubro de 2025.



LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

“CUIDANDO E AVANÇANDO”

FONE: (14) 3472-1201 - CNPJ Nº 46.231.882/0001-05 - www.ubirajara.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1208

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP

PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

DECRETO Nº 26/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Transfere, exclusivamente para os professores da Rede Municipal de Ensino, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Professor para 17 de outubro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Professor, 15 de outubro de 2025 (quarta-feira) para o dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira), exclusivamente para os professores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Em 15 de outubro de 2025 (quarta-feira), as atividades docentes ocorrerão normalmente.

Art. 3º O presente Decreto não se aplica aos demais servidores municipais, que seguem com expediente regular.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ubirajara, 02 de outubro de 2025.


LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

“CUIDANDO E AVANÇANDO”

FONE: (14) 3472-1201 - CNPJ Nº 46.231.882/0001-05 - www.ubirajara.sp.gov.br